



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.19.001 - SECULT CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A contratação será realizada nos termos do inciso I Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com limite de valor.

1.2 - Será considerado vencedor do certame a(s) empresa(s) que apresentar o menor valor cotado.

1.3 - O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso I, §3º, da lei n. 14.133/21, onde as contratações de que trata os incisos I e II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2 – DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa para reforma da biblioteca pública na sede do município de Aiuaíba.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A reforma da biblioteca pública municipal bem equipada e atualizada promove o acesso à educação, fortalece a comunidade, apoia a inclusão digital, facilita a pesquisa e o estudo, fomenta a cultura e a criatividade, oferece desenvolvimento profissional, e contribui para a preservação da memória e da história. Em resumo, é um investimento essencial no desenvolvimento social, educacional, cultural e econômico de uma comunidade. Para estudantes e pesquisadores, as bibliotecas fornecem recursos essenciais, como livros, periódicos acadêmicos e bases de dados. Ao expandir o acervo e oferecer espaços de estudo confortáveis e tranquilos, as bibliotecas se tornam centros de excelência acadêmica e intelectual. A biblioteca oferece recursos para o desenvolvimento profissional, incluindo livros sobre habilidades de trabalho, programas de treinamento e acesso a informações sobre oportunidades de emprego. Isso é especialmente importante em comunidades onde o acesso a outras formas de educação e treinamento é limitado.

3.2 - O valor máximo admitido para a futura contratação é R\$ 50.851,08 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos). Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação a tabela de preço Nº 28.1, da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará.



3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços superiores aos valores constantes no orçamento do projeto básico em anexo.

4 – MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

4.1 - Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, poderá obter propostas adicionais de **eventuais** interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

4.2 - A(s) proposta(s) de Preços deverá(ão) ser(em) entregue(s) na sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, localizado a Rua Niceas Arraes, Nº 128, centro, Aiuaba/CE, no horário das **08:00hs às 12:00hs**, em dias úteis ou junto ao e-mail Oficial: setorcomprasaiuaba@hotmail.com até a data limite.

4.2.1 - A data limite para apresentação de eventuais novas propostas encerrará as **17:00hs** do dia **25 de julho de 2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo garanta o andamento do processo de contratação.

4.3 - A Proposta de preço deverá ser anexada/apresentada conforme modelo constante no Anexo II, na forma e no conteúdo, as exigências do Termo de Referência.

4.3.1 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências do Termo de Referência serão desclassificadas.

4.3.2 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constante do Termo de Referência. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração mediante pesquisas.

5 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em uma via datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinadas na última folha e rubricadas nas demais por pessoa legalmente habilitada.

5.2 - AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1 - A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2 - Assinatura do Representante Legal;

5.2.3 - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4 - Planilha de preços, contendo indicação da marca do produto quando for o caso, preços unitários e totais dos constantes do **ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**;



5.2.5 - Preço total proposto, cotado em moeda nacional, de algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto do termo de referência. Em caso de divergência entre valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre os expressos em algarismos, e por extenso, prevalecerá o por extenso;

5.2.6 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

5.2.7 - A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas no termo de referência.

5.3 - A(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) SERÁ DESCLASSIFICADA

5.3.1 - A proposta de preços apresentadas em desconformidade com o **item 5** desta Dispensa de Licitação e:

5.3.1.1 - Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior;

5.3.1.2 - Não atenderem às exigências contidas nessas Condições Gerais de Contratação Direta.

6 – PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O futuro Contrato terá prazo de execução de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ainda ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, com eficácia após a publicação do seu extrato.

7 – REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 - A empresa a ser contratada deverá apresentar os seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

7.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou o ultimo aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.2 - **Cédula de Identidade e CPF**, dos Sócios-Administradores ou do titular da empresa;

7.1.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

7.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes (**ISS**) relativo ao domicilio ou sede proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto dessa dispensa;

7.1.5 - A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;



7.1.6 - A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

7.1.7 - A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

7.1.8 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

7.1.9 - Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**), da jurisdição da sede ou filial do licitante;

7.1.10 - Certidão negativa de feitos sobre concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

7.1.10.1 - A certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

7.1.11.1- Prova de inscrição, ou registro e regularidade, da licitante e de seu(s) responsável(eis) Técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na sede da licitante, e dentro do prazo de validade.

7.1.11.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, que comprove a execução do serviço de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

7.1.11.2.1- O vínculo do responsável técnico - ENGENHEIRO CIVIL - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

a) Se **EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Se **SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;

c) Se **CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame.

7.1.12 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o (**modelo 01**) apresentado no (**Anexo III**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou;

7.2 - A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Aiúaba/Ce, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação**.

8 – ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 - As despesas do futuro contrato correrão por conta dos recursos próprios, ao amparo da Dotação Orçamentária nº 1301.13.392.0137.2.099 e Elemento de despesa nº 33.90.39.00



9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Poderá a Secretaria de Cultura e Turismo revogar o presente Processo Administrativo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2 - A Secretaria de Cultura e Turismo deverá anular o presente Processo Administrativo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3 - A anulação do Processo Administrativo, não gera direito à indenização.

9.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9.5 - O(A) Ordeador(a) de Despesas consultará se a empresa vencedora possui alguma sanção junto à Administração Pública mediante a **Consulta de licitantes pessoa jurídica, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.6 - O critério de julgamento da proposta é o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10 – ANEXOS

10.1 - Anexo I – Projeto Básico;

10.2 - Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

10.3 - Anexo III – Modelo(s) de Declaração(es);

10.4 - Anexo IV – Modelo da Minuta do Contrato.

Aiuaba/CE, 19 de julho de 2024

Elissandra Araújo Morais
ORDENADORA DE DESPESAS
Secretaria de Cultura e Turismo



ANEXO I – PROJETO BÁSICO

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

02. ORÇAMENTO BÁSICO

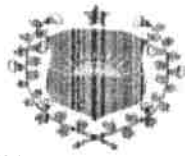
(Planilha orçamentária, Composição do custo unitário e Composição do BDI).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução do serviço e do desembolso financeiro).

04. ANEXOS

(RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do Projeto)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

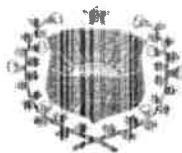
PROJETO BÁSICO
MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA



REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE

JUNHO 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



Sumário

1.	INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO	4
1.1.	CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS	4
1.2.	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO	5
1.3.	CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS	6
1.4.	INFRAESTRUTURA	6
2.	OBJETO:	7
3.	PROJETOS:	7
3.1.	FONTE DE PREÇOS UTILIZADOS:	7
3.2.	BDI UTILIZADO:	7
4.	NORMAS:	7
5.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:	7
6.	FISCALIZAÇÃO:	7
7.	MATERIAL E MÃO DE OBRA:	8
8.	DISPOSIÇÕES GERAIS:	8
8.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	8
8.1.1.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	8
8.1.2.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	8
8.1.3.	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	8
8.1.4.	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	9
8.2.	ESTRUTURA	9
8.2.1.	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	9
8.3.	ALVENARIA	9
8.3.1.	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	9
8.4.	COBERTURA	9
8.4.1.	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	9
8.4.2.	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	9
8.4.3.	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	9
8.4.4.	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR	10
8.4.5.	TELHA CERÂMICA	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



República
CEARA

República
CEARA

8.5.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.....	11
8.5.1.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.....	11
8.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	13
8.6.1.	INSTALAÇÃO DE CABOS.....	13
8.6.2.	INSTALAÇÃO DE CABOS EM ELETRODUTOS.....	13
8.6.3.	ELETRODUTOS.....	14
8.6.4.	CONEXÕES.....	15
8.6.5.	LUMIÁRIAS.....	15
8.7.	ESQUADRIAS.....	16
8.7.1.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.....	16
8.7.2.	PELICULA DE INSULFILM.....	16
8.7.3.	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.....	16
8.7.4.	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.....	16
8.8.	REVETIMENTO - PISOS E PAREDES.....	17
8.8.1.	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM.....	17
8.8.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE.....	17
8.8.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022.....	17
8.8.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024.....	17
8.9.	PINTURA.....	18
8.10.	LIMPEZA DA OBRA.....	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



1. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

1.1. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

Características

Município Originário - Saboeiro
Ano de Criação - 1956
Lei de Criação - 1330
Toponímia - Bebedouro
Genônimo - Aiuabense
Código Município - 2300408

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Situação geográfica

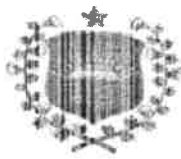
Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude	Longitude (W/S)		Norte	Sul	Leste	Oeste
6° 34' 25"	40° 07' 25"	Sudoeste	Catarina, Ameroz, Parambu	Campos Sales, Antonina do Norte	Antonina do Norte, Saboeiro, Catarina	Estado do Piauí

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

Área	Relevo (%)	Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
2.434,4	1,64	466,4	457,8

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).



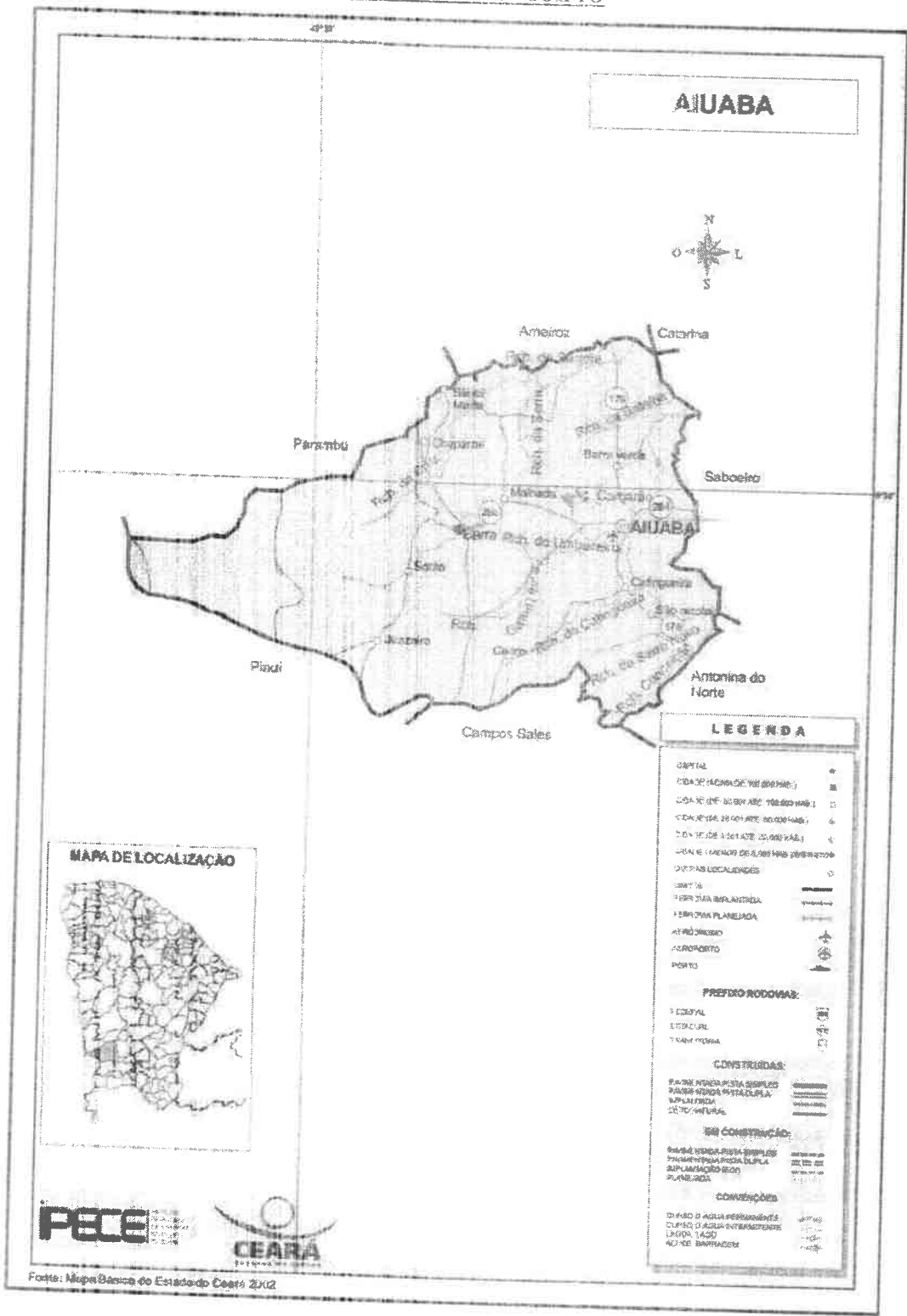
AIUABA
MUNICÍPIO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Folhas 134
República
CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Folhas 5
República
CEARÁ

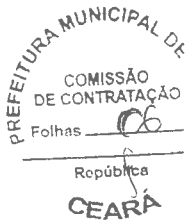
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

1.2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



1.3. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Quente Semi-árido	562,4	24° a 26°	fevereiro a abril

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Componentes ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bioma hidrográfica
Depressão Sertaneja e Planalto da Ibiapaba	Bruno não Cálcico, Litólicos, Latossolo Vermelho-Amarelo, Planossolo Solódico e Podzóico Vermelho-Amarelo	Floresta Caucuzifolia Espinosa, Caatinga Arbustiva Aberta, Carrasco E Floresta Subcaducifolia Tropical Pluvial	Alto Jaguaribe

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.4. INFRAESTRUTURA

Abastecimento de Água - 2014

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	-	1.757.582	-
Ligações ativas	-	1.013.578	-
Volume produzido (m³)	-	368.392.488	-
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	96,54	92,06	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2014

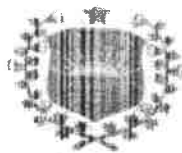
Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	-	593.711	-
Ligações ativas	-	541.028	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	-	38,24	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

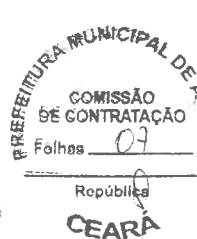
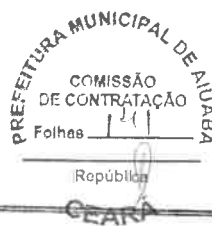
Consumo e consumidores de energia elétrica - 2015

Classificação consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	6.532	6.000
Residencial	3.627	4.008
Industrial	0	1
Comercial	494	287
Rural	1.144	1.561
Público	1.365	142
Próprio	1	1

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



2. OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços da Reforma Da Biblioteca Pública no Município de Aiuaba-CE.

3. PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer aos projetos e às especificações que serão fornecidos ao construtor, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

3.1. FONTE DE PREÇOS UTILIZADOS:

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA-CE) e a Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI-CE) atualizadas, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.

3.2. BDI UTILIZADO:

Para o BDI foi calculado um percentual de 25,05 %.

4. NORMAS:

Fazem parte deste, independentemente da transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços do objeto do contrato.

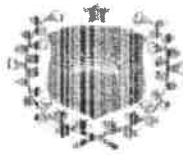
5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de apresentar andamento conveniente dos serviços.

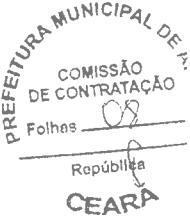
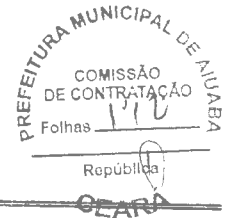
A responsabilidade técnica da obra, será de um profissional pertencente ao quadro de funcionários da empreiteira e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

6. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da obra ficará a cargo do órgão municipal através do departamento competente. A mesma poderá desaprovar qualquer serviço em fase de execução, caso julgue imperfeito quanto à qualidade de execução e/ou do



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



material aplicado. Fazendo com que, nessa situação, a CONTRATADA seja obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que isso implique em qualquer ônus adicional para a contratante.

Somente serão medidos os serviços expressamente autorizados pelo contratante, quando previstos em contrato e no projeto, executados conforme condições estabelecidas nestas especificações e aprovados pela equipe de fiscalização da Prefeitura Municipal de Aiuaba / CE.

7. MATERIAL E MÃO DE OBRA:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento do serviço.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações ter por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Serão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

8.1. SERVICOS PRELIMINARES

8.1.1. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO

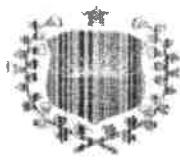
Será realizada a demolição da tampa de concreto da fossa existente.

8.1.2. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

Será realizada a demolição do piso existente conforme apresentado em projeto para as adequações das instalações sanitárias da cozinha.

8.1.3. REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

Será realizada a remoção da pintura existente, através da raspagem ou lixamento, de toda a edificação. Dessa forma, as paredes recebam o tratamento necessário para a aplicação de uma nova pintura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



8.1.4. RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

Será realizada a remoção das portas metálicas existente no corredor, conforme projeto.

8.2. ESTRUTURA

8.2.1. TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA

Será realizado a confecção de tampa de concreto pré-moldada para o fechamento da fossa séptica existente. A tampa deverá ser feita com concreto armado com Fck 25 MPa.

8.3. ALVENARIA

8.3.1. ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

Deverá ser executado obedecendo as posições e dimensões estabelecidas no projeto arquitetônico. Em cada fiada de tijolo deverá ser feito o alinhamento da parede com uso de linha nylon como também, verificar o prumo da parede.

8.4. COBERTURA

8.4.1. RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019

Será retirado a telha cerâmica de um trecho da cobertura para a remoção calha de alumínio existente, após a instalação da nova calha será realizado a recolocação das telhas cerâmicas.

8.4.2. CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm

Será instalado uma nova calha de alumínio para cobertura do telhado com desenvolvimento de 33cm.

8.4.3. LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM

Será realizado um lastro de concreto sobre a laje para recebimento da calha para ajuste da inclinação da calha.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



8.4.4. MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR

Os apoios que receberão as Telhas serão de madeira, aparelhada, com largura mínima de 40 mm, sempre acompanhando os caimentos das telhas.

A estrutura do madeiramento do telhado será executada de acordo com o projeto e totalmente em madeira de lei.

As partes essenciais das estruturas como as treliças, constarão sempre de peças escolhidas de uma mesma espécie vegetal.

As peças de madeira cujas seções transversais possuam a maior dimensão menor ou igual a 3" só poderão ser emendadas sobre um apoio. Para os apoios das estruturas (pilares) será obrigatório o uso de contraventamentos sempre que o índice de esbeltes for maior ou igual a 100.

Todo o madeiramento, antes de ser levado para a cobertura, será imunizado com aplicação, por imersão, de mistura de Carbolíneo (VEDACIT), ou similar, com querosene, na dosagem de 1:8. Poderá ser utilizado outro tipo de tratamento indicado no projeto executivo.

8.4.5. TELHA CERÂMICA

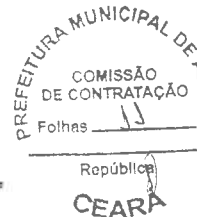
A montagem das telhas processa-se de baixo para cima (do beiral para a cumeeira), em faixas perpendiculares às terças de apoio. A perfeição e a estética na montagem das telhas resultam da perpendicularidade das faixas às terças e do alinhamento das fiadas. As telhas devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes na região, a fim de garantir maior estanqueidade da cobertura.

Para corte das telhas em pequenas quantidades, podem se utilizar serra, serrote para madeira dura ou torquês. Para grandes quantidades, recomendamos utilizar serra elétrica munida de disco esmeril apropriado. Use máscara toda vez que cortar ou furar produtos com ferramentas elétricas que produzam pó fino.

As telhas podem ser perfuradas para passagem de tubos em um diâmetro de até 250 mm. Telhas que recebem abertura devem ter apoios suplementares. Essas perfurações devem ser executadas com broca de aço rápido, serra e grossa



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



para ajustes finais. Deve-se prever um sistema de vedação com saia metálica e materiais vedantes.

A fixação correta das telhas é indispensável para obter bom desempenho de uma cobertura ou de um fechamento lateral. A tabela abaixo mostra a aplicação correta de fixação para cada região da cobertura e para cada condição de uso. A fixação pode ser feita com Ganchos dobrados de aço galvanizado, com diâmetro de 8 mm e porca sextavada de Ø 8 mm. São utilizados na fixação das telhas e peças de concordância em estruturas metálicas ou de concreto, junto com o conjunto de vedação elástica, Pinos Retos de Ø 3 mm (5/16") com rosca para serem dobrados na obra. Os pinos dobrados na obra devem receber pintura com tinta betuminosa nas partes cuja galvanização tenha sido afetada, de maneira a evitar a oxidação nesses pontos. Devem ser utilizados nas estruturas de apoio metálicas ou de concreto, deve obedecer a uma distância mínima do centro dos furos à extremidade livre da telha deve ser 5 cm. A perfuração nas telhas deve ser feita com brocas apropriadas. Nunca por processo de percussão.

Para cobrir o encontro de duas águas de telhado. São fabricadas nas inclinações de 5° (para telhas de e = 6 e 8 mm), 10°, 15°, 20°, 25° e 30°. A cumeeira normal terminal é uma peça de acabamento. É aplicada sobre a primeira e a última cumeeira normal, proporcionando concordância com a aresta. Existe também cumeeira normal aba 400, nas inclinações de 10°, 15° e 20°.

8.5. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

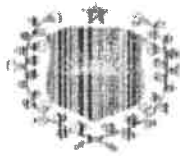
8.5.1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

COLETA, TRANSPORTE E VENTILAÇÃO

Deverão ser previstos em todos os trechos horizontais da tubulação a possibilidade de escoamento do efluente por gravidade. Dessa forma, deve ser previsto uma declividade para os trechos horizontais a fim de proporcionar o perfeito escoamento.

Segue as inclinações mínimas:

- 2.0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo igual ou inferior a 45°. As mudanças de direção – horizontal para vertical ou vice-versa poderão ser executadas com peças com ângulo igual ou inferior a 90°.

As colunas de ventilação devem possuir um transpasse de 30 cm acima do nível do telhado, fechadas com terminais de ventilação do tipo chaminé.

TUBULAÇÕES

Para a instalação das tubulações embutidas na alvenaria de tijolos, os mesmos deverão ser cortados com talhadeteira. As tubulações embutidas na alvenaria serão fixadas através do enchimento do vazio restante dos rasgos com argamassa de cimento e areia.

As tubulações que serão necessárias passar por elementos estruturais, deverão ser instaladas antes da concretagem.

As tubulações enterradas serão instaladas de acordo com projeto, com a mínima cobertura possível. A tubulação deverá ser assentada sobre uma camada de concreto simples.

MATERIAIS

Os tubos de PVC deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol. Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

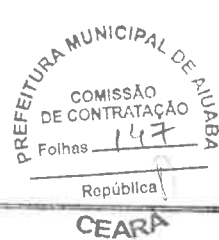
TESTE DE TUBULAÇÃO

Antes de realizar o cobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes a fim de verificar a existências de possíveis vazamentos na tubulação.



AIUABA
MUNICÍPIO DE AIUABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



Após a conclusão da instalação de todos os aparelhos sanitários, será realizada o funcionamento de todos os componentes do sistema para verificar funcionamento em todos os pontos da edificação.

8.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.6.1. INSTALAÇÃO DE CABOS

Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário.

As emendas dos cabos de 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de berracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos cabos com isolamento superior a 1000V deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante.

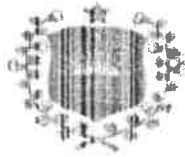
8.6.2. INSTALAÇÃO DE CABOS EM ELETRODUTOS.

A enfição de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos, com ar comprimido ou com passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina. O lubrificante para facilitar a enfição, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém, não será permitido o emprego de graxas.

Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos.

As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Cabos e cordões flexíveis, de bitola igual ou menor que 4 mm², terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com soldas de estanho;
- Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados, sem solda, por conectores de pressão ou terminais de aperto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



8.6.3. ELETRODUTOS

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, conforme disposição da NBR 5410.

Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°, conforme NBR 5410. O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 3 de 90° ou equivalente a 270°, conforme disposição da NBR 5410.

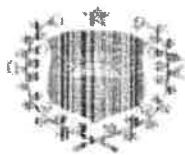
O curvamento dos eletrodutos em PVC deverá ser executado adotando os seguintes procedimentos:

- Cortar um segmento do eletroduto a encavar, com comprimento igual ao arco da curva a executar e abrir roscas nas duas extremidades;
- Vedar uma das extremidades por meio de um tampão rosqueado, de ferro, provida de punho de madeira para auxiliar o manuseio da peça, e preencher a seguir o eletroduto com areia e serragem; após adensar a mistura areia/serragem, batendo lateralmente na peça, vedar a outra extremidade com um tampão idêntico ao primeiro;
- Mergulhar a peça em uma cuba contendo glicerina aquecida a 140°C, por tempo suficiente que permita o encurvamento do material; o tamanho da cuba e o volume do líquido serão os estritamente necessários à operação;
- Retirar em seguida a peça aquecida da cuba e procurar encaixá-la num molde de madeira tipo meia-cana, tendo o formato (raio de curvatura e comprimento do arco) igual ao da curva desejada, cuidando para evitar o enrugamento do lado interno da curva; o resfriamento da peça deve ser natural.

As roscas deverão ser executadas segundo o disposto na NBR 6414. O corte deverá ser feito aplicando as ferramentas na sequência correta e, no caso de cossinetes, com ajuste progressivo.

O rosqueamento deverá abranger, no mínimo, cinco fios completos de rosca. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser limpas com escova de aço e escareadas para a eliminação de rebarbas.

Os eletrodutos ou acessórios que tiverem as roscas com uma ou mais voltas completas ou fios cortados deverão ser rejeitados, mesmo que a falha não se situe na faixa de aperto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ



8.6.4. CONEXÕES

As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna, bem como a continuidade elétrica. Serão utilizadas graxas especiais nas roscas, a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e conduletes deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação. Nos eletrodutos de reserva, após a limpeza das roscas, deverão ser colocados tampões adequados em ambas as extremidades, com sondas constituídas de fios de aço galvanizado 16 AWG.

Os eletrodutos embutidos nas lajes serão colocados sobre os vergalhões da armadura inferior. Todas as aberturas e bocas dos dutos serão fechadas para impedir a penetração de nata de cimento durante a colocação do concreto nas formas. Os eletrodutos nas peças estruturais de concreto armado serão posicionados de modo a não suportarem esforços não previstos, conforme disposição da NBR 5410.

Nas juntas de dilatação, a tubulação será seccionada e receberá caixas de passagens, uma de cada lado das juntas. Em uma das caixas, o duto não será fixado, permanecendo livre. Outros recursos poderão ser utilizados, como por exemplo a utilização de uma luva sem rosca de mesmo material do duto para permitir o seu livre deslizamento.

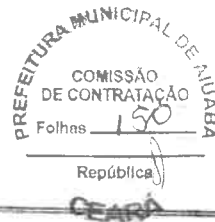
Nas paredes de alvenaria os eletrodutos serão montados antes de serem executados os revestimentos. As extremidades dos eletrodutos serão fixadas nas caixas por meio de buchas e arruelas rosqueadas.

Após a instalação, deverá ser feita verificação e limpeza dos eletrodutos por meio de mandris passando de ponta a ponta, com diâmetro aproximadamente 5 mm menor que o diâmetro interno do eletroduto.

8.6.5. LUMIÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COR BRANCO, SEM ALETAS, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 32W, REATOR ELETRÔNICO P/2X32W, FP DO CJ. 35W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98

As lâmpadas instaladas deverão ser do tipo fluorescente, 32w de potência, instaladas em uma luminária de sobrepor. O processo de instalação deve seguir fielmente as orientações do fabricante descrita em seu manual.

8.7. ESQUADRIAS

8.7.1. JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019

Será realizado a instalação de janela de corre de alumínio anodizado preto com vidro comum espessura de 4 mm na área de circulação, com dimensão 1,00 m x 0,50 m.

8.7.2. PELICULA DE INSULFILM

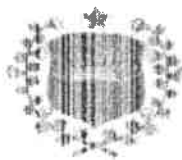
Será realizado a instalação nas janelas de vidro da sala 04.

8.7.3. PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADICA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

Será realizado a instalação de portão de metalon com barra chata de ferro na fachada da edificação, com dimensões conforme projeto. Será realizada a fixação com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3.

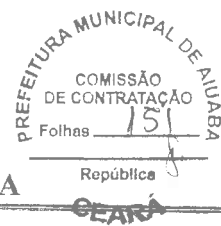
8.7.4. PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADICA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

Será realizado a instalação de portão de metalon na área de circulação da edificação, com dimensões conforme projeto. Será realizada a fixação com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3.



AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



8.8. REVETIMENTO - PISOS E PAREDES

8.8.1. LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM

Será realizado o nível acima da laje para instalação da calha em chapa de aço galvanizado, para o perfeito escoamento da água da cobertura.

8.8.2. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE

A cerâmica será da cor branca 40 x 40 cm possuindo PEI – 04, assentado com argamassa pré-fabricada colante AC -2. Deverá ser espalhado a argamassa sobre toda a superfície da cerâmica com uma desempenadeira dentada proporcionando uma camada uniforme e assim realizar a fixação, durante a instalação deve ser utilizado espaçadores entre as cerâmicas assentadas com distância de 2mm.

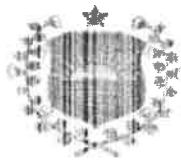
Para fazer o ajuste e garantir o perfeito encaixe da peça, deve ser utilizado um martelo de borracha para adequação do porcelanato.

8.8.3. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022

As paredes serão chapiscadas com argamassa de cimento areia, com traço de 1:3 com espessura de 5 mm, sendo realizado a aplicação de maneira uniforme em todos os pontos. Garantindo dessa forma a aderência da alvenaria com o emboço.

8.8.4. MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024

Após a pega do chapisco será realizado a execução de taliscas e logo após a aplicação de reboco, capaz de deixar a alvenaria adequada para o recebimento da pintura. Sua execução acontecerá com argamassa de cimento areia, com traço de 1:2:8 e espessura de 1 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ



8.9. PINTURA

As superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas. Logo após o preparo, será executada a pintura com rolo liso em duas demãos, onde para áreas externa será realizado a pintura com tinta látex acrílico, nas áreas internas com tinta látex PVA e nas esquadrias de ferro será utilizado esmalte sintético.

A pintura deverá ser executada de cima para baixo evitando escorrimento ou salpicos. É necessária precaução para evitar salpicos em áreas que não serão pintadas como vidros e cerâmicas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver perfeitamente seca, tendo-se observado os intervalos especificados pelo fabricante.

8.10. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo limpo e varrido os excessos.



Samuel Lucas de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA-CE 043365

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

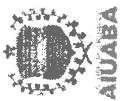
OBRA: REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
DESCRIÇÃO: REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
LOCAL: RUA ARMANDO ARRAES FEITOSA, SIN. CENTRO, AIUABA/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

DATA: 23/06/2024 **BDI:** 25,05%
FONTE: SEINFRA **VERBA:** 929.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
 SINAPI 202406 SEM DESONERAÇÃO 115,22% 71,66%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	FONTE	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI		
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	0,63	SEINFRA	R\$ 572,59	R\$ 143,43	R\$ 716,02	
1.2	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,14	SEINFRA	R\$ 271,39	R\$ 67,96	R\$ 339,37	
1.3	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LATEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVADO)	M2	676,67	SEINFRA	R\$ 7,38	R\$ 1,85	R\$ 9,23	
1.4	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	10,55	SEINFRA	R\$ 10,44	R\$ 2,62	R\$ 131,25	
ESTRUTURA									
2.1	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	9,00	SEINFRA	R\$ 222,14	R\$ 55,65	R\$ 277,79	
ALVENARIA									
3.1	C0076	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (Mx19x19)cm CIARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=3cm (1:2:8)	M2	12,49	SEINFRA	R\$ 62,98	R\$ 15,76	R\$ 983,71	
COBERTURA									
4.1	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF. 07/2019	M2	29,22	SINAPI	R\$ 12,55	R\$ 3,14	R\$ 15,69	
4.2	C0658	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	24,35	SEINFRA	R\$ 157,19	R\$ 39,38	R\$ 476,48	
4.3	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	14,61	SEINFRA	R\$ 57,40	R\$ 14,38	R\$ 1.048,71	
4.4	C4467	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, C/PERFILO) - CASA POPULAR	M2	5,20	SEINFRA	R\$ 72,87	R\$ 18,25	R\$ 473,82	
4.5	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	5,20	SEINFRA	R\$ 70,31	R\$ 17,61	R\$ 457,18	
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
5.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	SEINFRA	R\$ 238,04	R\$ 59,63	R\$ 297,67	
5.2	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00	SEINFRA	R\$ 334,51	R\$ 83,79	R\$ 418,30	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	SEINFRA	R\$ 264,15	R\$ 66,17	R\$ 330,32	
							R\$ 6.875,51		R\$ 2.500,11
							R\$ 572,59		R\$ 2.500,11
							R\$ 271,39		R\$ 983,71
							R\$ 7,38		R\$ 983,71
							R\$ 10,44		R\$ 7.224,85
							R\$ 222,14		R\$ 456,46
							R\$ 62,98		R\$ 476,48
							R\$ 12,55		R\$ 1.048,71
							R\$ 157,19		R\$ 473,82
							R\$ 57,40		R\$ 457,18
							R\$ 72,87		R\$ 715,97
							R\$ 70,31		R\$ 457,18
							R\$ 238,04		R\$ 297,67
							R\$ 334,51		R\$ 418,30
							R\$ 264,15		R\$ 3.506,52
							R\$ 66,17		R\$ 1.321,28



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUAÇU
DESCRIÇÃO: REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUAÇU
LOCAL: RUA ARMANDO ARRAES FEITOSA, SN, CENTRO, AIUAÇU
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUAÇU

DATA: 23/06/2024 **BDI:** 25,05%
FONTE: SEINFRA **VERSÃO:** 028.1 COM DESONERAÇÃO 64,44% 47,48%
 SINAPI 2024/05 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)		TOTAL (R\$)
						SEM BDI	COM BDI	
6.2	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 28,50	R\$ 7,14	R\$ 35,64
6.3	C5192	LUMINÁRIA DE SOBREPÔR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COR BRANCO, SEM ALETAS, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 32W, REATOR ELETRÔNICO P/2X32W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 165,00	R\$ 41,33	R\$ 206,33
7	ESQUADRIAS							
7.1	9457C	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVELY ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	0,50	R\$ 491,91	R\$ 123,22	R\$ 615,13
7.2	11611	FELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	3,22	R\$ 41,29	R\$ 10,34	R\$ 51,63
7.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADICA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	6,60	R\$ 487,12	R\$ 122,02	R\$ 609,14
7.4	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADICA INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	5,25	R\$ 487,12	R\$ 122,02	R\$ 609,14
8	REVESTIMENTO - PISOS E PAREDES							
8.1	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	M2	9,00	R\$ 57,40	R\$ 14,38	R\$ 71,78
8.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 02/2023 PE	SINAPI	M2	9,00	R\$ 56,13	R\$ 14,06	R\$ 70,19
8.3	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	SINAPI	M2	20,50	R\$ 8,09	R\$ 2,03	R\$ 10,12
8.4	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	SINAPI	M2	20,00	R\$ 28,79	R\$ 7,21	R\$ 36,00
9	PINTURA							
9.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	431,38	R\$ 21,07	R\$ 5,28	R\$ 26,35
9.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	139,19	R\$ 22,85	R\$ 5,72	R\$ 28,57
9.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUILRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	66,12	R\$ 19,47	R\$ 4,88	R\$ 24,35
						TOTALS		R\$ 1.650,64
						TOTALS		R\$ 6.473,85
						TOTALS		R\$ 307,57
						TOTALS		R\$ 166,25
						TOTALS		R\$ 4.020,32
						TOTALS		R\$ 1.975,71
						TOTALS		R\$ 2.223,19

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 Folhas 57
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUAÇU
 República CEARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
 DESCRIÇÃO: REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
 LOCAL: RUA ARMANDO ARRAES FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUABA/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

DATA : 23/06/2024 BDI : 25,05%
 FONTE: VEIÇÃO: HDBA: NESI:
 SEINFRA 328,1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
 SINAPI 2024-05 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
9.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	39,32	R\$ 44,42	R\$ 11,13	R\$ 55,55
9.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	15,54	R\$ 24,64	R\$ 6,17	R\$ 30,81
10		LIMPEZA FINAL						R\$ 731,01
10.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	422,00	R\$ 1,38	R\$ 0,35	R\$ 1,73
								R\$ 731,01

VALOR UNITÁRIO		VALOR ORÇAMENTAL	
SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
R\$ 55,55	R\$ 731,01	R\$ 55,55	R\$ 731,01

Silvino Lucas de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 344505

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 Folhas 155
 República
CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 Folhas 21
 República
CEARA



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE	DATA:	23/06/2024	BDI:	25,05%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE	CEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%	MEB:	47,48%
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRÊAS FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUBÁ/CE	SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO		115,02%		71,66%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.875,51	13,52%
2	ESTRUTURA	R\$ 2.500,11	4,92%
3	ALVENARIA	R\$ 983,71	1,93%
4	COBERTURA	R\$ 7.224,65	14,21%
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 715,97	1,41%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 3.506,52	6,90%
7	ESQUADRIAS	R\$ 6.473,85	12,73%
8	REVETIMENTO - PISOS E PAREDES	R\$ 2.223,19	4,37%
9	PINTURA	R\$ 19.616,56	38,58%
10	LIMPEZA FINAL	R\$ 731,01	1,44%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 10.189,15	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 40.661,93	
VALOR TOTAL:		R\$ 50.851,08	



Sandro Lucas de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344565





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA	DATA :	23/06/2024	BDI :	25,05%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA	FONTE:	VEICULO	HORA	MES
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRAS FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUABA/CE	SEM RA:	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.875,51	100,00 %		100,00 %
		R\$ 6.875,51			R\$ 6.875,51
2	ESTRUTURA	R\$ 2.500,11	100,00 %		100,00 %
		R\$ 2.500,11			R\$ 2.500,11
3	ALVENARIA	R\$ 983,71	100,00 %		100,00 %
		R\$ 983,71			R\$ 983,71
4	COBERTURA	R\$ 7.224,65	100,00 %		100,00 %
		R\$ 7.224,65			R\$ 7.224,65
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 715,97	100,00 %		100,00 %
		R\$ 715,97			R\$ 715,97
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 3.506,52	20,00 %	80,00 %	100,00 %
		R\$ 701,30	R\$ 2.805,22		R\$ 3.506,52
7	ESQUADRIAS	R\$ 6.473,85	100,00 %		100,00 %
		R\$ 6.473,85			R\$ 6.473,85
8	REVETIMENTO - PISOS E PAREDES	R\$ 2.223,19		100,00 %	100,00 %
				R\$ 2.223,19	R\$ 2.223,19
9	PINTURA	R\$ 19.616,56		100,00 %	100,00 %
				R\$ 19.616,56	R\$ 19.616,56
10	LIMPEZA FINAL	R\$ 731,01		100,00 %	100,00 %
				R\$ 731,01	R\$ 731,01
		R\$ 50.851,08	R\$ 25.475,10	R\$ 25.375,98	R\$ 50.851,08
			R\$ 25.475,10	R\$ 25.375,98	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 Folhas 23
 República
 CEARÁ

Salmir Lucas de Oliveira Leite
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 1344565

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 Folhas 157
 República
 CEARÁ



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUAÇU	DATA:	23/06/2024	BDI:	25,05%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUAÇU	SE INÍCIA:	029.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%
LOCAL:	RUA ARMANDO ARAÚJO FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUAÇU	SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	MES:	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUAÇU				71,66%

1.1. C1048 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M3)

Descrição	Quantidade	Comprimento	Altura	Volume	OTM
Fossa existente	=3*3*0,07	3,00000000	3,00000000	0,70000000	0,83
					0,83

1.2. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Descrição	Quantidade	Comprimento	Altura	Volume	OTM
	=9,20*0,10*0,15	9,20000000	0,10000000	0,15000000	0,14
					0,14

1.3. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Descrição	Quantidade	Comprimento	Altura	Volume	OTM
Sala 01, 02,03 e 04	5,88*1,30*8	5,88000000	1,30000000	8,00000000	81,15
Sala 01, 02,03 e 04	8,05*1,30*8	8,05000000	1,30000000	8,00000000	83,72
Abertura Sala 01, 02,03 e 04	-0,8*0,9*4	0,80000000	0,90000000	4,00000000	-2,88
Abertura Sala 01, 02,03 e 04	-1,40*0,7*8	1,40000000	0,70000000	8,00000000	-7,84
Circulação	22,70*2,5*2	22,70000000	2,50000000	2,00000000	113,50
Circulação	22,70*3*1	22,70000000	3,00000000	1,00000000	88,70
Abertura circulação	-0,8*2,10*4	0,80000000	2,10000000	4,00000000	-6,72
Abertura circulação	-0,7*2,10*3	0,70000000	2,10000000	4,00000000	-4,41
Abertura circulação	-2,64*2,5*1	2,64000000	2,50000000	1,00000000	-3,60
Abertura circulação	-3*1,50*1	3,00000000	1,50000000	1,00000000	-4,50
Cozinha	3*2,5*1	3,00000000	1,00000000	1,00000000	-3,85
Cozinha	3,77*2,5*2	3,77000000	1,00000000	1,00000000	7,50
Abertura cozinha	-0,8*2,10*1	0,80000000	0,60000000	1,00000000	-1,68
Dispensa	1,96*2,5*2	1,96000000	2,50000000	2,00000000	4,20
Dispensa	3*2,5*2	3,00000000	2,50000000	2,00000000	19,00
Abertura Dispensa	-0,8*2,10*1	0,80000000	2,10000000	1,00000000	-1,68
Banheiros	3*0,7*4	3,00000000	0,70000000	4,00000000	1,40
Banheiros	1,68*0,7*4	1,68000000	0,70000000	4,00000000	-4,70
Abertura Banheiros	-0,6*0,4*2	0,60000000	0,40000000	2,00000000	-2,40
Direção	3*2,5*2	3,00000000	2,50000000	2,00000000	15,00
Direção	5,88*2,5*2	5,88000000	2,50000000	2,00000000	29,40
Abertura Direção	-0,7*2,10*1	0,70000000	2,10000000	1,00000000	-1,47
Abertura Direção	-1,20*0,9*1	1,20000000	0,90000000	1,00000000	-1,08
Fachada	16,36*2,68*1	16,36000000	2,68000000	1,00000000	43,84
Fachada	5,88*0,8*2	5,88000000	0,80000000	2,00000000	4,41
Fachada	1,18*2,94	1,18000000	2,94000000	1,00000000	-3,47
Abertura Fachada	-2,64*2,5*1	2,64000000	2,50000000	1,00000000	-6,60
Abertura Fachada	-1,50*1,10*2	1,50000000	1,10000000	2,00000000	-3,30
Fachadas Laterais	0,15*2,5*10	0,15000000	2,50000000	10,00000000	3,75
Fachadas Laterais	0,5*2,5*18	0,50000000	2,50000000	18,00000000	22,50
Fachadas Laterais	3,95*2,5*8	3,95000000	2,50000000	8,00000000	79,00
Aberturas Fachadas Laterais	-1,40*1,15*8	1,40000000	1,15000000	5,00000000	-12,38
Muro de divisa	19,30*0,5*2	19,30000000	0,50000000	2,00000000	19,30
Muro de divisa	21,35*2,5*2	21,35000000	2,50000000	2,00000000	105,75
Muro de divisa	1,8*2,5*2	1,80000000	2,50000000	2,00000000	9,00
					676,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUAÇU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Folhas 24

República
CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUAÇU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Folhas 158

República
CEARÁ

1.4. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE	DATA : 23/06/2024	BDI : 25,05%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	RUA ARMANDO ARCOVERDE FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUBÁ/CE	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE		

	Comprimento	Alura	Quantidade	QTD
Direção	1,50*2,5*2	1,50000000	2,50000000	2,00000000
Direção	0,7*2,10*1	0,70000000	2,10000000	1,00000000
Direção	1,20*0,9*1	1,20000000	0,90000000	1,00000000
				10,05

2.1. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

	Comprimento	Largura	QTD
	3*3	3,00000000	3,00000000

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

	Comprimento	Alura	Quantidade	QTD
Fechamento	1,5*2,5*1	1,50000000	2,50000000	1,00000000
Cobertura Fechamento	-1*0,5*2	1,00000000	0,50000000	2,00000000
Cobertura	24,35*0,20*2	24,35000000	0,20000000	2,00000000
				12,49

4.1. 100328 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

	Comprimento	Largura	Quantidade	QTD
Cobertura	24,35*0,60*2	24,35000000	0,60000000	2,00000000
				24,22

4.2. C0658 CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

	Comprimento	QTD
Cobertura	24,35	24,35000000
		24,35

4.3. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

	Comprimento	Largura	Quantidade	QTD
Cobertura	24,35*0,60*1	24,35000000	0,60000000	1,00000000
				24,61

4.4. C4467 MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR (M2)

	Comprimento	Largura	QTD
	3,15*1,65	3,15000000	1,65000000
			5,20

4.5. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

	Comprimento	Largura	QTD
	3,15*1,65	3,15000000	1,65000000
			5,20

5.1. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
	1	1,00
		1,00

5.2. C0601 CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 Folhas 25
 República
 CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 Folhas 159
 República
 CEARÁ



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRAES PEIXOSA, S/N, CENTRO, AIUABA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

DATA : 23/06/2024

BDI : 25,05%

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SEMPRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%
SNAP	2024/C5 SEM DESONERAÇÃO		115,02%	71,66%

Quantidade	QTD
1	1,00000000
	1,00

6.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Quantidade	QTD
4	4,00000000
	4,00

6.2. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Quantidade	QTD
15	15,00000000
	15,00

6.3. C5192 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COR BRANCO, SEM LETAS, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 32W, REATOR ELETRÔNICO P/2X32W, FP DO C/ 93W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98 (UN)

Quantidade	QTD
8	8,00000000
	8,00

7.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
1,00	0,50	1,00000000	0,50
			0,50

7.2. I1611 PELICULA DE INSULFILM (M2)

Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
1,40	1,15	2,00000000	3,22
			3,22

C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
2,64	2,5	1,00000000	6,60
			6,60

7.4. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Comprimento	Altura	QTD
1,30	2,5	3,25
		3,25

8.1. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

Comprimento	Altura	QTD
3,00	3,00	9,00
		9,00

8.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Folhas 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Folhas 16/20
República
CEARÁ



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUABA/CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUABA/CE
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRAES FEITOSA, S/N, CENTRO, AJUABA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUABA/CE

DATA : 23/06/2024

BDI : 25,05%

	ESPECÍFICO	HORA	MES
CONTEINER	228 T COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
CONAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%

	Comprimento	Largura	QTD
Fossa	=3*3	3,00000000	3,00000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUABA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Folhas 27

8.3. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

	Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
Fechamento	15*2.5*2	1,50000000	2,50000000	2,00000000
Abertura Fechamento	-1*0.5*4	1,00000000	0,50000000	4,00000000
Reparos	15*1*1	15,00000000	1,00000000	1,00000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUABA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Folhas 161
República
CEARÁ

8.4. 87548 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

	Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
Fechamento	15*2.5*2	1,50000000	2,50000000	2,00000000
Abertura Fechamento	-1*0.5*4	1,00000000	0,50000000	4,00000000
Reparos	15*1*1	15,00000000	1,00000000	1,00000000

9.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

	Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
Sala 01, 02,03 e 04	5.88*1.30*8	5,88000000	1,30000000	8,00000000
Sala 01, 02,03 e 04	8.05*1.30*8	8,05000000	1,30000000	8,00000000
Abertura Sala 01, 02,03 e 04	-0.8*0.9*4	0,80000000	0,90000000	4,00000000
Abertura Sala 01, 02,03 e 04	-1.40*0.7*8	1,40000000	0,70000000	8,00000000
Circulação	22.70*2.5*2	22,70000000	2,50000000	2,00000000
Circulação	22.70*3*1	22,70000000	3,00000000	1,00000000
Circulação	3*2.50*1	3,00000000	2,50000000	1,00000000
Abertura circulação	-0.8*2.10*4	0,80000000	2,10000000	4,00000000
Abertura circulação	-0.7*2.10*3	0,70000000	2,10000000	4,00000000
Abertura circulação	-2.64*2.5*1	2,64000000	2,50000000	1,00000000
Abertura circulação	-3*1.50*1	3,00000000	1,50000000	1,00000000
Abertura circulação	-0.85*1*1	0,85000000	1,00000000	1,00000000
Cozinha	3*2.5*1	3,00000000	1,00000000	1,00000000
Cozinha	3.77*2.5*2	3,77000000	1,00000000	2,00000000
Abertura cozinha	-0.8*2.10*1	0,80000000	0,80000000	1,00000000
Dispensa	1.96*2.5*2	1,96000000	2,50000000	2,00000000
Dispensa	3*2.5*2	3,00000000	2,50000000	2,00000000
Abertura Dispensa	-0.8*2.10*1	0,80000000	2,10000000	1,00000000
Banheiros	3*0.7*4	3,00000000	0,70000000	4,00000000
Banheiros	1.68*0.7*4	1,68000000	0,70000000	4,00000000
Abertura Banheiros	-0.6*0.4*2	0,60000000	0,40000000	2,00000000
Direção	3*2.5*2	3,00000000	2,50000000	2,00000000
Direção	5.88*2.5*2	5,88000000	2,50000000	2,00000000
Abertura Direção	-0.7*2.10*1	0,70000000	2,10000000	1,00000000
Abertura Direção	-1.20*0.9*1	1,20000000	0,90000000	1,00000000
Teto Cozinha	3.77*3*1	3,77000000	3,00000000	1,00000000
Teto Direção	5.88*3*1	5,88000000	3,00000000	1,00000000



MEMÓRIAS DE CALCULO

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ	DATA:	23/06/2024	BDI:	25,05%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ	FINAN:	028.1 COM DESONERAÇÃO	MOSA:	84,44%
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRABIS FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUBÁ	FINAN:	0224/06 SEM DESONERAÇÃO	MOSA:	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ			MOSA:	115,02%
				MOSA:	71,66%

9.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

	Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
Fachada	16,36*2,68*1	16,36000000	2,68000000	1,00000000
Fachada	5,88*0,8*2	5,88000000	0,80000000	2,00000000
Fachada	1,18*2,94	1,18000000	2,94000000	1,00000000
Abertura Fachada	-2,64*2,5*1	2,64000000	2,50000000	1,00000000
Abertura Fachada	-1,50*1,10*2	1,50000000	1,10000000	2,00000000
Fachadas Laterais	0,15*2,5*10	0,15000000	2,50000000	10,00000000
Fachadas Laterais	0,5*2,5*18	0,50000000	2,50000000	18,00000000
Fachadas Laterais	3,95*2,5*8	3,95000000	2,50000000	8,00000000
Aberturas Fachadas Laterais	-1,40*1,15*8	1,40000000	1,15000000	8,00000000
				36,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 Folhas 288
 República
 CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 Folhas 162
 República
 CEARA

9.3. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

	Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
Fachada	16,36*2,68*1	16,36000000	2,68000000	1,00000000
Fachada	5,88*0,8*2	5,88000000	0,80000000	2,00000000
Fachada	1,18*2,94	1,18000000	2,94000000	1,00000000
Abertura Fachada	-2,64*2,5*1	2,64000000	2,50000000	1,00000000
Abertura Fachada	-1,50*1,10*2	1,50000000	1,10000000	2,00000000
Muro de divisa	19,30*0,5*2	19,30000000	0,50000000	2,00000000
				16,12

9.4. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

	Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
Fachada	3,16*2*1	3,16000000	2,00000000	1,00000000
Fachada	8,20*2*1	8,20000000	2,00000000	1,00000000
Portão de acesso	2,64*2,5*1	2,64000000	2,50000000	1,00000000
				9,32

9.5. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

	Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
ala 01, 02, 03 e 04	0,8*2,10*4	0,80000000	2,10000000	4,00000000
WC e dispensa	0,7*2,10*3	0,70000000	2,10000000	3,00000000
WC	0,7*2,10*3	0,60000000	1,80000000	4,00000000
				11,04

10.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

	Comprimento	largura	QTD
	19,30*21,35	19,30000000	21,35000000
	3*1,68	3,00000000	1,68000000
	1,65*3,3	1,65000000	3,30000000
			22,65



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUAÇU
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUAÇU
LOCAL	RUA ARMANDO ARAÚJO FERREIRA, S/N, CENTRO, AIUAÇU
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUAÇU

DATA : 23/06/2024 BDI : 25,05%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
3	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
3	SEINFRA 202.005 COM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUAÇU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Folhas 163
República
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Folhas 163
República

1.1. C1048 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COMARTELETE PNEUMÁTICO (M3)

Equipamento Custo Horário		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHF)	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 135,2089	R\$ 338,0223
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHF)	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 27,5843	R\$ 206,8823
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 544,9046	

Mão de Obra		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,6900	
VALOR:					R\$ 572,59	

1.2. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 239,9800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 271,3880	
VALOR:					R\$ 271,39	

1.3. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,3840	
VALOR:					R\$ 7,38	

1.4. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Mão de Obra		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,4380	
VALOR:					R\$ 10,44	

2.1. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

Material	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	R\$ 7,5900	R\$ 39,9993
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 16,5300	R\$ 1,4877
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	R\$ 83,5800	R\$ 2,7581
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 100,5000	R\$ 4,0200
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	R\$ 35,9500	R\$ 14,3800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 11,3600
11916	TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	R\$ 12,7700	R\$ 1,5324
TOTAL Material:				R\$ 75,5375		



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUBÁ/CE	DATA:	23/06/2024	BDI:	25,05%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUBÁ/CE	UNID:	M2	COEFICIENTE:	0,46000000
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRAES REITOSA, S/N, CENTRO, AJUBÁ/CE	UNID:	M2	COEFICIENTE:	2,42000000
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUBÁ/CE	UNID:	M2	COEFICIENTE:	0,30000000

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA H	0,46000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,7860
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA H	2,42000000	R\$ 19,1000	R\$ 46,2220
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA H	0,46000000	R\$ 24,1600	R\$ 11,1136
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA H	2,42000000	R\$ 24,1600	R\$ 58,4672
12391 PEDREIRO	SEINFRA M	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,46000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 146,6048
VALOR:				R\$ 222,14

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:				R\$ 18,1443

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA M	0,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543 SERVENTE	SEINFRA H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 44,8352
VALOR:				R\$ 62,98

4.1. 100328 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	SINAPI CHP	0,00670000	R\$ 27,17	R\$ 0,18
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	SINAPI CHP	0,00480000	R\$ 28,42	R\$ 0,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:				R\$ 0,31

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007175 TELHA DE BARRO / CERAMICA, NÃO ESMALTADA TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *19* TELHAS/M2	SINAPI UN	0,35000000	R\$ 1,08	R\$ 3,83
TOTAL Material:				R\$ 3,83

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,21800000	R\$ 21,94	R\$ 4,78
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,13300000	R\$ 27,30	R\$ 3,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 8,41
VALOR:				R\$ 12,55

4.2. C0658 CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABÁ
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABÁ
LOCAL:	RUA ARMANDO DE MENDONÇA, S/N, CENTRO, AIUABÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABÁ

DATA:	23/06/2024	BDI:	25,05%
SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44% 47,48%
SEINFRA	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		115,02% 71,66%

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Folhas 165

Material	Descrição	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10522	CHAPA COBRE N.26 DESENV 0.33M	M	1,03000000	R\$ 96,3500	R\$ 99,2405
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,07000000	R\$ 15,9900	R\$ 1,1193
11784	REBITES	KG	0,03000000	R\$ 63,0700	R\$ 1,8921
11873	SOLDA 70X30	KG	0,03000000	R\$ 128,1200	R\$ 3,8436
TOTAL Material:					R\$ 106,0955

Mão de Obra	Descrição	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
12320	ENCANADOR	H	1,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 28,1760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 51,0960
VALOR:					R\$ 157,19

4.3. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

Material	Descrição	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,04050000	R\$ 83,5800	R\$ 3,3933
10280	BRITA	M3	0,05270000	R\$ 100,5000	R\$ 5,2964
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	13,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 9,2300
11249	IMPERMEABILIZANTE	KG	1,20000000	R\$ 7,0000	R\$ 8,4000
TOTAL Material:					R\$ 26,3197

Mão de Obra	Descrição	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
12543	SERVENTE	H	1,16000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,4136
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,0776
VALOR:					R\$ 57,40

C4467 MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR (M2)

Material	Descrição	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16520	BARROTE DE MASSARANDUBA 2" x 2"	M	0,46000000	R\$ 9,3300	R\$ 4,2918
16522	BEIRAL DE MASSARANDUBA 1,2 x 10 CM (1/2" x 4")	M	0,21000000	R\$ 8,5000	R\$ 1,7850
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	2,83000000	R\$ 6,4000	R\$ 18,1120
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M	0,36000000	R\$ 26,0900	R\$ 9,3924
12409	PREGO 14X15 (1.1/4" x 14) (APROXIMADAMENTE 314UN/KG)	KG	0,03000000	R\$ 15,9900	R\$ 0,4797
12410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 193UN/KG)	KG	0,04000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,5680
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,12000000	R\$ 1,7200	R\$ 5,3664
TOTAL Material:					R\$ 39,9953

Mão de Obra	Descrição	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,76000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,5160
10498	CARPINTEIRO	H	0,76000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,3616
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,8776
VALOR:					R\$ 72,87



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRAES FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUBÁ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE

DATA : 23/06/2024 BDI : 25,05%

UNIDADE	PERCENTUAL	VALOR
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SEINFRA	2074/05 SEM DESONERAÇÃO	115,02%
		47,48%
		71,66%

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE AIUBÁ/CE
Folhas 166

4.5. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

Material	UNIDADE	TIPO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300
TOTAL Material:					R\$ 23,4300	

Mão de Obra	UNIDADE	TIPO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,8820	

VALOR: R\$ 70,31

5.1. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	UNIDADE	TIPO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,8800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,1300
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 4,7200
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,8200	R\$ 5,2206
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5683)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,9100	R\$ 10,3650
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,7500	R\$ 5,3750
TOTAL Material:					R\$ 64,1489	

Mão de Obra	UNIDADE	TIPO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 173,8900	

VALOR: R\$ 238,04

5.2. C0601 CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)

Material	UNIDADE	TIPO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,75000000	R\$ 7,5900	R\$ 13,2825
10103	ARAME RECOZIDO N 18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3637
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	R\$ 83,5800	R\$ 8,7759
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,2416
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,10500000	R\$ 35,9500	R\$ 3,7748
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 20,2350
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04200000	R\$ 100,5000	R\$ 4,2210
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	108,50000000	R\$ 0,4700	R\$ 50,9950
12205	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2")	SEINFRA	M	0,40000000	R\$ 40,3700	R\$ 16,1480



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
LOCAL:	RUA ARMANDO ARAÚJO FERREIRA, S/N, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA: 23/06/2024 BDI: 25,05%

SEINFRA	84,44%
SEINFRA	71,66%
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Folhas: 39	
República	
TOTAL Material Pública	R\$ 123,0375

MÃO DE OBRA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 77,3120
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,85000000	R\$ 18,4600	R\$ 107,9910
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 211,4753

VALOR: R\$ 334,51

6.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 13	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARA 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2 POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:						R\$ 88,2490

MÃO DE OBRA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 175,9000

VALOR: R\$ 264,15

6.2. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A 250V (UN)

MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
19107	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
19108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,5900	R\$ 11,1800
TOTAL Material:						R\$ 15,9600

MÃO DE OBRA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,5425

VALOR: R\$ 28,50



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
DESCRIÇÃO: REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
LOCAL: RUA ARMANDO ARRAS FETOSA, S/N, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA: 23/06/2024 **BDI:** 25,05%

SEINFRA 028 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE JUZEIRO DO NORTE - CE
SEINFRA 2024/05 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE JUZEIRO DO NORTE - CE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE JUZEIRO DO NORTE - CE
 Folhas: 168
 República

6.3. C5192 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COR BRANCO, SEM ALÉIAS, REFLETOR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 32W, REATOR ELETRÔNICO P/2X32W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98 (UN)

Material	Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11464	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	SEINFRA UN	2,00000000	R\$ 9,4100	R\$ 18,8200
110273	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COR BRANCO, SEM ALÉIAS, REFLETOR DE ALTO BRILHO P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32W	SEINFRA UN	1,00000000	R\$ 43,0800	R\$ 43,0800
11779	REATOR AFP DUPLO P/LÂMP. FLUORESCENTE	SEINFRA UN	1,00000000	R\$ 38,2200	R\$ 38,2200
TOTAL Material:					R\$ 100,1200

Mão de Obra	Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 64,8750

VALOR: R\$ 165,00

7.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SEINFRA M2	0,83330000	R\$ 540,00	R\$ 449,98
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI UN	9,20000000	R\$ 0,24	R\$ 2,20
00039961	SILICONE ACEPICO USO GERAL INCOLOR 230 G	SINAPI UN	0,62330000	R\$ 31,40	R\$ 19,57
TOTAL Material:					R\$ 471,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,51900000	R\$ 27,90	R\$ 14,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,25900000	R\$ 21,94	R\$ 5,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,16

VALOR: R\$ 491,91

7.2. I1611 PELICULA DE INSULFILM (M2)

Material	Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1611	PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA M2	1,00000000	R\$ 41,2900	R\$ 41,2900
TOTAL Material:					R\$ 41,2900

VALOR: R\$ 41,29

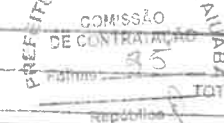
7.3. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material	Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA M3	0,00100000	R\$ 119,5800	R\$ 0,1196
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
16727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA UN	1,00000000	R\$ 449,6600	R\$ 449,6600



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OSRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ	DATA:	23/06/2024	BDI:	25,05%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44%
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRUDA FREITAS, S/N, CENTRO, AIUBÁ	SEINFRA	2024.05 15M DESONERAÇÃO	MED	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ	SEINFRA			115,02%
					71,66%



Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,2310
TOTAL Material:					R\$ 449,8861
VALOR:					R\$ 487,12

7.4. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03100000	R\$ 119,5800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,7100
16727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 449,6600
TOTAL Material:					R\$ 449,8861

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,2310
VALOR:					R\$ 487,12

8.1. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04060000	R\$ 83,5800
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05270000	R\$ 100,5000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	13,00000000	R\$ 0,7100
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 7,0000
TOTAL Material:					R\$ 26,3197

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,16000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,0776
VALOR:					R\$ 57,40

8.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_02/2023_PE (M2)

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	SEINFRA	KG	9,13250000	R\$ 1,12
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 22,25 CM2	SEINFRA	M2	1,07100000	R\$ 24,99
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SEINFRA	KG	0,18800000	R\$ 6,57
TOTAL					R\$ 1,23



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUABA/CE	DATA:	23/06/2024	BDI:	25,05%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUABA/CE	PERÍODO:	HORA	MES	
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRABEIRO TOSA, S/N, CENTRO, AJUABA/CE	SINIFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUABA/CE	SINAPI:	3034/05 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%

PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUABA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Folhas: 372 TOTAL Material: R\$ 38,21

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,51430000	R\$ 27,76	R\$ 14,27
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16650000	R\$ 21,94	R\$ 3,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 17,92	
VALOR:				R\$ 56,13	

8.3. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R\$ 27,90	R\$ 4,80
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06750000	R\$ 21,94	R\$ 1,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 6,06	

Serviço	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 548,93	R\$ 2,03
TOTAL Serviço:				R\$ 2,03	
VALOR:				R\$ 8,09	

8.4. 87548 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM. COM TALISCAS. AF. 03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37890000	R\$ 27,90	R\$ 10,57
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18940000	R\$ 21,94	R\$ 4,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 14,72	

Serviço	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF. 08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 725,42	R\$ 14,07
TOTAL Serviço:				R\$ 14,07	
VALOR:				R\$ 28,79	

9.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
TOTAL Material:				R\$ 4,7220	

Mão de Obra	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 16,3490	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO	DATA:	23/06/2024	BDI:	25,05%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO	REPOZICIONAMENTO DE OBRAS:	REPOZICIONAMENTO DE OBRAS	REPOZICIONAMENTO DE OBRAS:	REPOZICIONAMENTO DE OBRAS
LOCAL:	RUA AMARILHO BRANCO, S/N, CENTRO, JUAZEIRO	REPOZICIONAMENTO DE OBRAS:	REPOZICIONAMENTO DE OBRAS	REPOZICIONAMENTO DE OBRAS:	REPOZICIONAMENTO DE OBRAS
CLIENTE:	PREFETURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO	REPOZICIONAMENTO DE OBRAS:	REPOZICIONAMENTO DE OBRAS	REPOZICIONAMENTO DE OBRAS:	REPOZICIONAMENTO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Folhas 171
República
CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Folhas 37
República
CEARÁ

VALOR: R\$ 21,07

9.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
TOTAL Material:					R\$ 6,4971

Mão de Obra	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490
VALOR:					R\$ 22,85

9.3. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

Material	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16165 LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
TOTAL Material:					R\$ 11,2024

Mão de Obra	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2700
VALOR:					R\$ 19,47

9.4. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material:					R\$ 9,8087

Mão de Obra	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6080
VALOR:					R\$ 44,42

9.5. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	--------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUABA/CE	DATA:	23/06/2024	BDI:	25,05%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUABA/CE	UNID:	SEINFRA	QUANT:	028,1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRAES REISOSA, S/N, CENTRO, AJUABA/CE	UNID:	SEINFRA	QUANT:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUABA/CE	PREÇO UNITÁRIO:		PREÇO TOTAL:	

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I0035	AGUARRAS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900
I1100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000
TOTAL Material:					R\$ 8,2958

MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,3490
VALOR:						R\$ 24,64

0.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
VALOR:						R\$ 1,38



[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil
 CREA CE 344565





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	DATA:	23/06/2024	BDI:	25,05%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	FONTE:	EDITO	HORA:	84,44%
LOCAL:	RUA ARMANDO AIRRÁES FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUABA/CE	SEINFRA:	328.1 COM DEGRADAÇÃO	DES:	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	FINAPI:	20%/05 SEM DEGRADAÇÃO		115,02%
					71,66%

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	1,00%
R	Riscos	0,99%
TOTAL		4,99%

Benefícios		
L	Lucros	6,16%
S + G	Garantia/seguros	0,80%
TOTAL		6,96%

I Impostos		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	CPRB	4,50%
	ISS	2,00%
TOTAL		10,15%

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 Folhas 39
 República
 CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 Folhas 173
 República
 CEARÁ

BDI = 25,05%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$

~~Sigron Lira de Sá - Engenheiro Civil
 CRE - CE 341585~~



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUAÇU	DATA:	23/06/2024	BDI:	25,05%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUAÇU	FORMA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%
LOCAL:	RUA ARMANDO ARIEAS-FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUAÇU	INAP:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	MES:	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUAÇU				

COD	DESCRIÇÃO	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A	Folhas: 710		
A1	INSS	República	0,00%	0,00%
A2	SESI	CEARÁ	1,50%	1,50%
A3	SENAI		1,00%	1,00%
A4	INCRA		0,20%	0,20%
A5	SESAE		0,60%	0,60%
A6	Salário Educação		2,50%	2,50%
A7	Seguro Contre Acidentes de Trabalho		3,00%	3,00%
A8	FGTS		8,00%	8,00%
A9	SECONCI		0,00%	0,00%
	TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado		7,85%	0,00%
B2	Fonados		3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade		0,87%	0,66%
B4	13º Salário		11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade		0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas		0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas		1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas		12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade		0,04%	0,03%
	TOTAL		48,36%	19,04%

C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado		5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas		1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional		0,46%	0,35%
	TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,46%	0,35%
	TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Engenheiro Civil
CREA-CE 344365





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE	DATA:	23/06/2014	BDI:	25,05%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE	CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO:	SEM-FRRA	HORA:	84,44%	MES:	47,48%
LOCAL:	RUA ARMANDO APRAES FERREIRA, S/N, CENTRO, AIUBÁ/CE	CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO:	SEM-FRRA	HORA:	115,02%	MES:	71,66%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE						

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	7,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		49,69%	19,86%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
TOTAL		9,75%	7,32%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,29%	7,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
TOTAL		18,78%	7,68%

$$A + B + C + D = 115,02\% \quad 71,66\%$$

Serviço Público de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA/CE 344565





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241446120

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAIMON LUCAS DE OLIVEIRA LEITE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ORÇAMENTO E LICITAÇÃO DE OBRAS CIVIS, ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

RNP: 0618880038
Registro: 344565CE

Empresa contratada: SERVECON ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Registro: 0610498508-CE



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
RUA NICEAS ARRAES

OPRAC/NEJ: 07.568.231/0001-45
Nº: 498

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AIUABA UF: CE

CEP: 63575000

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE



3. Dados da Obra/Serviço

RUA ARMANDO ARRAES FEITOSA

Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AIUABA UF: CE

CEP: 63575000

Data de início: 10/06/2024 Previsão de término: 26/06/2024 Coordenadas Geográficas: -6.566002, -40.121628

Finalidade: Código: Não Especificada

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

OPRAC/NEJ: 07.568.231/0001-45

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	422,55	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	422,55	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve providenciar a habilitação ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Simon Lucas de Oliveira Leite
Local: Aiuaíba/CE, 27 de Junho de 2024

SAIMON LUCAS DE OLIVEIRA LEITE - CPF: 070.735.583-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CNPJ: 07.568.231/0001-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 27/06/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8217165356

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ce.org.br/portal/portal/verificar-art> com a chave: w0E46
Impresso em: 27/06/2024 às 16:30:48 por: ip: 186.85.119.52



PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº
PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº
PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº
PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº 177
 PLANTA BAIXA, CORTE FACHADA
 BIBLIOTECA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUIABA - CE

CEARA - CE

ABRIL/2016

INDICADA

REVISADA

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

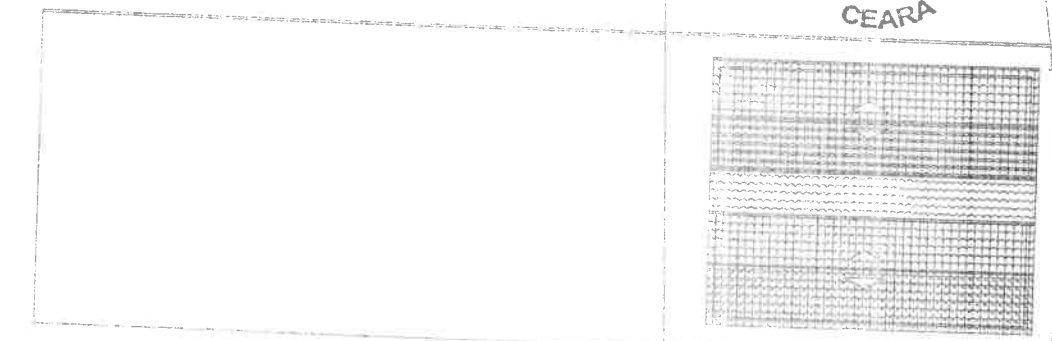
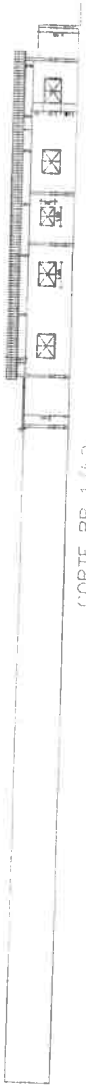
PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

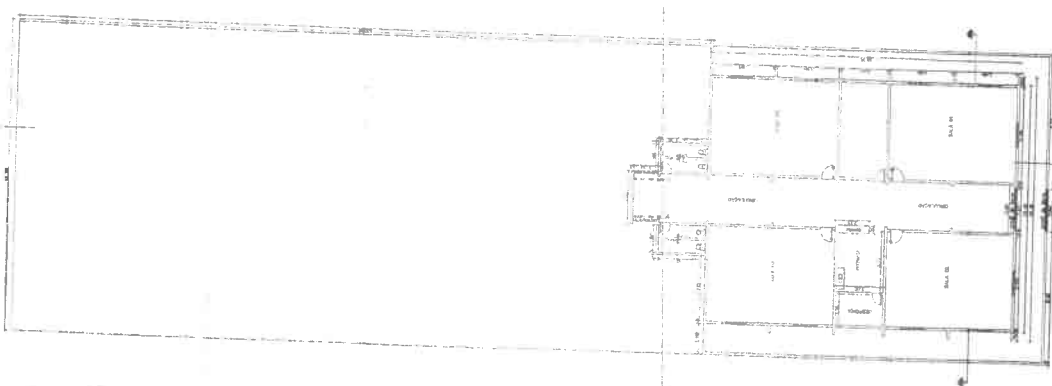
PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº

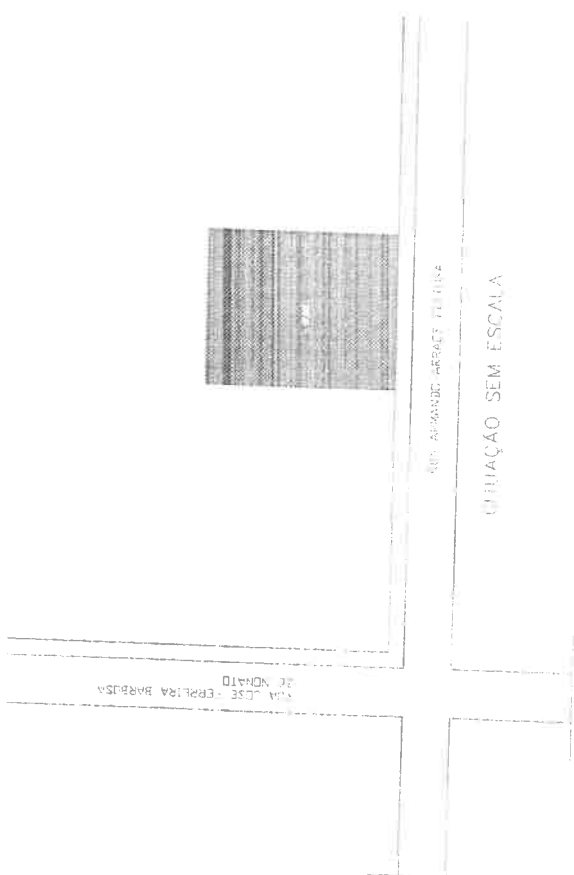
CORTE BB 1/50



PLANTA COBERTA 1/50



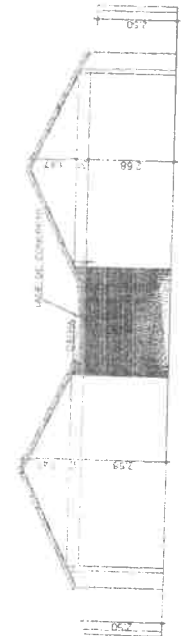
PLANTA BAIXA 1/50



CORTE AA 1/25



TAXADA SEM ESCALA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUIABA
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 Folhas 177
 República
 CEARÁ

Samuel Lucas de Oliveira Leite
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 344565



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

A

Prefeitura Municipal de Aiuaba
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº _____, cujo objeto é a _____, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo valor global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias.

Caso vencedores do objeto da presente dispensa de licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da apresentação da mesma.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste processo e que serão executados conforme exigência contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

(Nome do Representante Legal)

(Cpf)

Carimbo e Assinatura do Proponente



ANEXO II
MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

OBJETO: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VVALOR – R\$	
				Unitário (sem B.D.I)	Total (sem B.D.I)
VALOR GLOBAL (sem B.D.I)					

Valor R\$ do B.D.I =

Valor global da proposta (R\$) = Valor global da planilha
orçamentária
+
B.D.I

_____ - _____, _____ de _____ de 20....

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO II
MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO II
TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
	VALOR TOTAL DO B.D.I		

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.19.001 - SEMP

(Modelo nº01)

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador Cpf: _____, **DECLARA**, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/UF, __ de _____ de 20__

Nome do Representante Legal

Cpf _____



**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N° _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE AIUABA/CE,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA
E TURISMO, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR
SE DECLARA:**

A Prefeitura Municipal de Aiuaba, através da Secretaria de Cultura e Turismo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenadora de Despesas, o(a) Sr(a). _____, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____/UF, representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação nº _____, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.871/2023, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente autorizada pelo(a) Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, acima indicado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para reforma da biblioteca pública na sede do município de Aiuaba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), proposta de preço em anexo;

3.2- São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 3.2.1. O Projeto básico que embasou a contratação;
- 3.2.2. Autorização de Contratação Direta;
- 3.2.3. A Proposta do Contratado;
- 3.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

3.3- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo setor competente da Secretaria de Cultura e Turismo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Cultura e Turismo.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Cultura e Turismo, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2- O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem de serviços.

6.3- O objeto do referido contrato será recebido pelo liquidante da Secretaria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Cultura e Turismo, mediante a apresentação dos laudos de medições, faturas e notas fiscais correspondentes.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Secretaria de Cultura e Turismo, que atestará a execução do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovado pela Secretaria de Cultura e Turismo, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos próprios da Secretaria de Cultura e Turismo, ao amparo da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Cultura e Turismo, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de Cultura e Turismo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

RUBRICA

CEARÁ

- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Aiuaba/CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos, conforme art. 92, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba/CE, ____ de _____ de 2024.

Elissandra Araújo Morais
Ordenador de Despesas
Secretaria de Cultura e Turismo
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
Nome da Empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ Nome: CPF:	2. _____ Nome: CPF:
---------------------------	---------------------------